



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 1188/2022

Concede férias aos servidores municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **concede férias** ao servidor abaixo relacionados:

Laerte Gil Copini, Motorista Categoria D, matrícula n.º 105, padrão 10, classe C, triênio 08, correspondente ao período aquisitivo de 20-05-2020 a 19-05-2021, a serem gozadas de 10-10-2022 a 24-10-2022.

Laerte Gil Copini, Motorista Categoria D, matrícula n.º 105, padrão 10, classe C, triênio 08, correspondente ao período aquisitivo de 20-05-2021 a 19-05-2022, a serem gozadas de 25-10-2022 a 08-11-2022.

Dilamar Treviso, Jardineiro, matrícula n.º 568, padrão 03, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 22-09-2020 a 21-09-2021, a serem gozadas de 10-10-2022 a 19-10-2022.

Dilamar Treviso, Jardineiro, matrícula n.º 568, padrão 03, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 22-09-2021 a 21-09-2022, a serem gozadas de 20-10-2022 a 29-10-2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de setembro de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 30-09-2022

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 30-09-2022 a 14-10-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 30-09-2022

Redigido por: Janete Menegatti